

Brasília, 28 de agosto de 2020

BGP - Publicado em 28/08/2020 -
Ano 4 Edição 8.20

ISSN 1111-1111

MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO****Portaria nº 96, de 27 de agosto de 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo 21000.022279/2018-90, resolve:



Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 22101/06/2020**, celebrado em 29/01/2020, constante do Processo n. 21000.022279/2018-90, entre este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa **DIEGO F. GUTIERREZ ME**, cujo objeto é a prestação de serviços, de forma continuada, para atendimento médico-veterinário e tratamento de animais conforme a demanda da CGVIGIAGRO/MAPA mediante o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) JOSÉ LUIS RAVAGNANI VARGAS**, matrícula SIAPE nº 1504794, Gestor do Contrato;
- II) ROMERO SERRÃO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1465617, Gestor Substituto do Contrato;
- III) ROMERO SERRÃO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1465617, Fiscal Técnico do Contrato;
- IV) ANGELO DE QUEIROZ MAURÍCIO**, matrícula SIAPE nº 1358640, Fiscal Técnico Substituto do Contrato;
- V) LARISSA TIMO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 174081, Fiscal Administrativo do Contrato;
- VI) BRUNO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654577, Fiscal Administrativo Substituto do Contrato;
- VII) MONTEMAR SHOUSSUKE ONISHI**, matrícula SIAPE nº 1574063, Fiscal Setorial do Contrato, Guarulhos-SP;
- VIII) EDUARDO AUGUSTO BARBOSA FIGUEIREDO ALVES**, matrícula SIAPE nº 147278, Fiscal Setorial Substituto do Contrato, Guarulhos-SP.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 72, de 22 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40297>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

